

Anderson Souza da Silva – matrícula 552657;

MEMBROS SUPLENTE:

Edson Vieira da Motta – matrícula nº 5181020;

Simone Rodrigues Augusto - matrícula nº 552666

Gustavo Nogueira D'ipollito – matrícula nº 552682

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável, cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da NELTUR.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA PORTARIA Nº97/2025

Na publicação do dia 23 de dezembro de 2025

onde se lê:

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

1-MARCOS HENRIQUE MATTOZO PONTES – MAT. 552627 (REPRESENTANTE DA NELTUR)

1-LUIZ MARCELO MAIA – MAT. 552663 (COORDENADOR)

2- GUSTAVO NOGUEIRA D'IPPOLITO – MAT.552682 (COORDENADOR)

3- MÁRIO JOSÉ FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA – MAT.5132 (COORDENADOR)

1-LEILA MARIA BOABID – MAT.552767 (FISCAL)

2-ANDREIA LOPES COUTINHO – MAT.552626 (FISCAL)

3-ILANA RODRIGUES ALCANTARA – MAT.552623 (FISCAL)

4-LUCINEIDE PONTES MARTINS – MAT.552646 (FISCAL)

5-MACIEL ANTÔNIO FERREIRA DA ROZA – MAT.5151010 (FISCAL)

6-VICENTE PAULO DA CONCEIÇÃO – MAT.54399 (FISCAL)

7-CAIO MANSUR GOMES TODARO – MAT.552949 (FISCAL)

8-RONI DOS SANTOS OLIVEIRA – MAT.552773 (FISCAL)

9-SIMONE RODRIGUES AUGUSTO – MAT.552666 (FISCAL)

10-ÉRICA SILVA ASSIS – MAT.552831 (FISCAL)

11-FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES – MAT. 5267859 (FISCAL)

12-EDUARDO CARVALHO DA SILVA RAMOS – MAT.552836 (FISCAL)

13-RENATO DA HORTA LIMA – MAT.5526788 (FISCAL)

14- THAIS VANESSA COSTA DO COUTO – MAT.552832 (FISCAL)

15-JOICE DOS SANTOS GERALDO – MAT.552780 (FISCAL)

16-PABLO LUIZ BARROSO TAVARES – MAT. 552942 (FISCAL)

17- GEREMIAS DA SILVA MARINS, MAT. 552871 (FISCAL)

18- MARCELLY APOLINÁRIO RIBEIRO DE MENDONÇA, MAT. 552844 (FISCAL)

Leia-se:

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

1-MARCOS HENRIQUE MATTOZO PONTES – MAT. 552627 (REPRESENTANTE DA NELTUR)

1-LUIZ MARCELO MAIA – MAT. 552663 (COORDENADOR)

2- GUSTAVO NOGUEIRA D'IPPOLITO – MAT.552682 (COORDENADOR)

3- MÁRIO JOSÉ FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA – MAT.5132 (COORDENADOR)

1-LEILA MARIA BOABID – MAT.552767 (FISCAL)

2-ANDREIA LOPES COUTINHO – MAT.552626 (FISCAL)

3-ILANA RODRIGUES ALCANTARA – MAT.552623 (FISCAL)

4-LUCINEIDE PONTES MARTINS – MAT.552646 (FISCAL)

5-MACIEL ANTÔNIO FERREIRA DA ROZA – MAT.5151010 (FISCAL)

6-VICENTE PAULO DA CONCEIÇÃO – MAT.54399 (FISCAL)

7-CAIO MANSUR GOMES TODARO – MAT.552949 (FISCAL)

8-RONI DOS SANTOS OLIVEIRA – MAT.552773 (FISCAL)

9-SIMONE RODRIGUES AUGUSTO – MAT.552666 (FISCAL)

10- VITOR RANGEL DIAS PEREIRA – MAT. 552859 (FISCAL)

11-FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES – MAT. 5267859 (FISCAL)

12-EDUARDO CARVALHO DA SILVA RAMOS – MAT.552836 (FISCAL)

13-RENATO DA HORTA LIMA – MAT.5526788 (FISCAL)

14- THAIS VANESSA COSTA DO COUTO – MAT.552832 (FISCAL)

15-JOICE DOS SANTOS GERALDO – MAT.552780 (FISCAL)

16-PABLO LUIZ BARROSO TAVARES – MAT. 552942 (FISCAL)

17- GEREMIAS DA SILVA MARINS, MAT. 552871 (FISCAL)

18- MARCELLY APOLINÁRIO RIBEIRO DE MENDONÇA, MAT. 552844 (FISCAL)

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 891/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900121848/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para carga e descarga comum na Rua Joaquim Távora, nº 43, em sentido longitudinal, de segunda à sexta, das 9h às 16h, e aos sábados das 10h às 13h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** A manutenção preventiva e corretiva, programada ou sob demanda, do software Maestro e da infraestrutura tecnológica que compõem os Centros de Controle Operacionais – CCO Mobilidade e CCO da Base Operacional do Túnel Charitas/Cafubá. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Valor Global:** R\$ 930.560,51 (novecentos e trinta mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6096, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.02 e Nota de Empenho: 291, emitida em 08/12/2025. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 19/12/2025. **Proc. Adm.:** nº 9900161805/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 20/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual. **Prazo:** período de 15/12/2025 a 15/12/2027. **Valor:** R\$ 515.165,80 (quinhentos e quinze mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.122.0145.6251, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte de Recurso 1.704.00. e Nota de Empenho: 000292/2025. **Fundamentação Legal:** artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 158 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 12/12/2025. **Proc. Adm.:** nº 9900199883/2025.

Proc. 9900229337/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de estabilização de taludes em diversos locais no Cantagalo – Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 23/01/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 (dezesseis) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA de PREÇOS nº. 060/2022

Fica REVOGADO o Procedimento Licitatório TOMADA de PREÇOS nº. 060/2022, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para a execução das Obras e/ou Serviços de "Reforma do campo de futebol na Rua Aires Itabaiana na comunidade Souza Soares no bairro do Fonseca", de acordo com o processo 9900013081/2024.